DECRETO Nº 752/18
Data 10/09/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 316/18 DE 10/09/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

08.000 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
08.001 **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
10.301.00101.002 Construção, Ampliação, e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde
4.110.00 (371) Obras e Instalações.....R$ 129.000,00
TOTAL.....R$ 129.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R$
371	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- Reforma Interna do Posto de Saúde	129.0000,00
TOTAL.....		**R$ 129.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 10 de setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO Prefeitura Municipal
Em 11/09/2018
Gabriella
Nome e Assinatura

Ed: 1588 Diario M. Amp

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
DECRETO Nº 752/18 DATA 10/09/18

Data 10/09/18

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 316/18 DE 10/09/18.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.00101.002 Construção, Ampliação, e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde
4.110.00 (371) Obras e Instalações.....R$ 129.000,00
TOTAL.....R$ 129.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R$
371	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- Reforma Interna do Posto de Saúde	129.0000,00

TOTAL.....R$ 129.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 10 de setembro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:FD284704

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2018. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/